

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026:

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA- 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a participação em palestras e debates são importantes para a capacitação de colaboradores e conselheiros do CRBM-4, especialmente quando há oportunidades de aprofundar em assuntos ligados as atividades institucionais;
Considerando que a escolha da empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.** está especialmente ligada no fato de que é a empresa promotora do curso "Gestão de Tributos - Atualizado com a reforma tributária (com o uso do SISCOINT)";
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;
Considerando o despacho da Comissão de Licitação pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: 37.994.043/0001-40.

DETERMINO que o setor responsável emita a competente nota de empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO que o presente processo seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém, 4 de março de 2026.



DR. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO